

# DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1383 - Edição Extra

Quinta-feira, 26 de abril de 2022

www.araguari.mg.gov.br

## LEIS E DECRETOS

### DECRETO Nº 108, DE 24 DE MAIO DE 2022.

#### DISPÕE SOBRE O LIMITE MÁXIMO MENSAL PARA A REALIZAÇÃO DE HORAS EXTRAS.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar as horas extraordinárias concedidas aos servidores públicos no âmbito municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Somente será autorizado o pagamento ou a compensação em dias de folga, em razão de realização de horas extraordinárias pelos servidores municipais, independente do órgão de lotação, até o limite de 40 (quarenta) horas extras mensais.

Parágrafo único. A realização de horas extraordinárias até o limite de que trata o caput deste artigo pelos servidores municipais, dependerá da necessidade do serviço, devidamente justificadas e autorizadas pelo chefe imediato e/ou Secretário Municipal da pasta do servidor.

Art. 2º Os Secretários Municipais ou os chefes imediatos, que autorizarem horas extras fora das hipóteses previstas no artigo anterior, e acima do limite de 2 (duas) horas extras diárias e até 40 (quarenta) horas extras mensais, poderão ser suspensos de suas funções, com prejuízo do respectivo vencimento.

Art. 3º Ficam revogados:

I – o § 1º do art. 5º do Decreto nº 106, de 10 de outubro de 2018;

II – o art. 10 do Decreto nº 146, de 10 de agosto de 2020;

III – demais disposições contrárias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 24 de maio de 2022.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES**

Secretário de Administração

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR: COMERCIAL RONEWTON LTDA - EPP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 077/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - RP Nº 022/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº .032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 26/05/2022 à 26/05/2023 – Valor Global da Ata: R\$98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES.

### EXTRATO DE CONTRATO

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 078/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO nº. 059/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022 - RP Nº 022/2021 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº .032/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 26/05/2022 à 26/05/2023 – Valor Global da Ata: R\$119.920,00 (cento e dezenove mil e novecentos e vinte reais) - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES.

## FAZENDA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: SOUSA OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS - 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2018 – PROCESSO N.º 016/2018. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2018. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

ESPECIALIZADOS VISANDO A ATUAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS EM 2ª INSTANCIA E NAS CORTES SUPERIORES, EMISSÃO DE PARECERES EM MATÉRIAS DE ELEVADA COMPLEXIDADE, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E REVISÃO DAS DAMEF'S E ÍNDICES DO MOVIMENTO ECONÔMICO APURADO PELAS DECLARAÇÕES TRANSMITIDAS PELAS EMPRESAS, COM OPERAÇÃO NO TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, PARA FORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA RECEITA DE ICMS ARRECADADO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL, E AINDA REVISÃO E/OU RECUPERAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS MEDIANTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE ÁREAS ALAGADAS DENTRO DO TERRITÓRIO DE ARAGUARI DECORRENTE DA INSTALAÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Fazenda no Ofício, que foi devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Concorrência Pública nº. 003/2018. Vigência: 24/04/2022 à 24/04/2023. Secretário Municipal de Fazenda- Thiago Rafael Dias de Faria.

## PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO

### EXTRATO DE EMPENHO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº010/2022 - PROCESSO DE COMPRAS 330/2022 - AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO: 1958/202**

Nota de empenho: 2022NE004773. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO - FAVORECIDO: INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA. - HISTÓRICO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROMOTORA DE TREINAMENTOS E CURSOS, PARA MATRÍCULA DE 06 SERVIDORES NO EVENTO HÍBRIDO "4º SEMINÁRIO NACIONAL DE OBRAS PÚBLICAS E MANUTENÇÃO PREDIAL" NOS DIAS 23 A 25 DE MAIO DE 2022 EM FOZ DO IGUAÇU - PR. Ficha: 139 - Dotação Orçamentária:



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Renato Carvalho Fernandes**

Prefeito Municipal

**Maria Cecília de Araujo**

Vice Prefeita

**Flávio Soares**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

#### Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

#### Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

02.05..04.122.0002.2015.3.3.90.39.00 - Fonte de Recurso: 100 - Recursos Ordinários - Valor Total do Empenho: R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

## SAÚDE

### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: MATHEUS CUNHA NUNES AMBULATORIAL EIRELI - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 028/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 168/2021, vinculado ao Credenciamento de nº. 021/2021, Processo nº 242/2021. Valor: R\$ 61.790,40 (sessenta e um mil setecentos e noventa reais e quarenta centavos). Prazo: 01 de junho de 2022 até 01 de setembro de 2022. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
730	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00	159
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	159

SORAYARIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: ANA CAROLINA FERNANDES ME - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 029/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 169/2021, vinculado ao Credenciamento de nº. 021/2021, Processo nº 242/2021. Valor: R\$ 23.171,40 (vinte e três mil cento e setenta e um reais e quarenta centavos). Prazo: 01 de junho de 2022 até 01 de setembro de 2022. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
730	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.36.00	159
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	159

SORAYARIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada: INSTITUTO NEFROLÓGICO DE ARAGUARI LTDA - 7º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 030/2022; Objeto.: Termo aditivo para inclusão de valor no Contrato Administrativo nº 027/2018, vinculado ao Credenciamento de nº. 006/2018, Processo nº 036/2018. Valor: R\$ 235.650,17 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta reais e dezessete centavos). Prazo: O presente termo aditivo terá sua vigência até a data de 05/11/2022.. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte
731	02.22.00.10.302.0028.2082.3.3.90.39.00	155/159

SORAYARIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

### TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contratada/Locadora: AGLÁIA CHIOVATO SILVA - 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 007/2022; Objeto.: Termo aditivo para prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 193/2011, vinculado à Dispensa de Licitação de nº. 024/2011. Valor: R\$ 21.130,80 (vinte e um mil cento e trinta reais e oitenta centavos). Prazo: 04 de julho de 2022 até 04 de julho de 2023. DO.:

Ficha	Dotação	Fonte

770	02.22.00.10.305.0028.2116.3.3.90.36.00	159
-----	--	-----

SORAYARIBEIRO DE MOURA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

## FAEC

### EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

A Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC por meio de seu pregoeiro designada pela Portaria 007 de 02 de maio de 2022:

Considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 035/2022 - Pregão Eletrônico nº 004/2022 e as disposições da Lei Complementar nº 123/06, Lei Federal 10.520/02, Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 3.794/02.

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando o disposto na súmula 473 STF, "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os

direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Considerando que não se constata, lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, nos termos do art. 48, §3 da Lei Federal 8.666/93.

Considerando, ainda, o disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis:

Ficam convalidados os atos relativos ao fracasso do Pregão Eletrônico nº 004/2022 - Processo Administrativo nº 035/2022, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e ratifica todos os atos praticados por esta administração no atendimento do seu objeto; convalidação e ratificação estão respaldadas nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei. Araguari, 26 de maio de 2022. Luís Sergio de Oliveira - Pregoeiro.

# VACINAÇÃO CONTRA INFLUENZA

02/05 A 03/06

## GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Idosos com 60 anos e mais
- Trabalhadores da saúde
- Crianças de 6 meses a menores de 5 anos
- Gestantes
- Puérperas
- Povos indígenas
- Professores
- Pessoas com comorbidades
- Pessoas com deficiência permanente
- Caminhoneiros
- Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário
- Trabalhadores Portuários
- Forças de Segurança e Salvamento
- Forças Armadas
- Funcionários do Sistema de Privação de Liberdade
- População privada de liberdade e adolescentes e jovens em medidas socioeducativas



**LOCAL:**  
Todas as unidades de saúde

**HORÁRIO:**  
8h às 16h